

ERRATA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N°. 003/2023 – SANEAR

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO PARA ATENDER SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO SERVIÇO COLATINENSE DE SANEAMENTO AMBIENTAL - SANEAR

O Diretor-Geral do SANEAR – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal N° 6.931/2022, Lei Municipal n° 7.066 de 14 de março de 2023 e Lei Complementar municipal n° 116/2021, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e de excepcional interesse público de Ajudante de Serviço Público para atuação exclusiva no SANEAR, no setor de Limpeza Urbana.

RESOLVE

Artigo 1º - Alterar as datas previstas no Edital 003/2023.

Onde lê-se:

2.1 – DAS INSCRIÇÕES

2.1.1- As inscrições e entrega de títulos para o presente processo seletivo serão realizadas presencialmente, no período de 15 a 21 de junho de 2023, diretamente no setor de protocolo do SANEAR, localizado a Rua Benjamin Costa, n° 105, Bairro Marista, ao lado da APAE, no horário das 08hs às 17hs.

Leia-se:

2.1 – DAS INSCRIÇÕES

2.1.1- As inscrições e entrega de títulos para o presente processo seletivo serão realizadas presencialmente, no período de 15 a 22 de junho de 2023, diretamente no setor de protocolo do SANEAR, localizado a Rua Benjamin Costa, n° 105, Bairro Marista, ao lado da APAE, no horário das 08hs às 17hs.

Onde lê-se:

3 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

3.4- O resultado da avaliação de títulos e experiência profissional, acontecerá até a data de 26/06/2023.

Leia-se:

3 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

3.4- O resultado da avaliação de títulos e experiência profissional, acontecerá até a data de 27/06/2023..

Onde lê-se:

5 – DA REVISÃO RECURSO

5.1- Os pedidos de revisão (recurso) (ANEXO IV) do resultado da avaliação de título e experiência profissional, deverão ser devidamente lacrados e entregues no setor de protocolo do SANEAR situada à Rua Benjamin Costa, nº 105, Bairro Marista, do dia 26/06/2023 até o dia 28/06/2023, após a divulgação da classificação. A data da entrega do recurso determinará sua tempestividade.

Leia-se:

5 – DA REVISÃO RECURSO

5.1- Os pedidos de revisão (recurso) (ANEXO IV) do resultado da avaliação de título e experiência profissional, deverão ser devidamente lacrados e entregues no setor de protocolo do SANEAR situada à Rua Benjamin Costa, nº 105, Bairro Marista, do dia 27/06/2023 até o dia 29/06/2023, após a divulgação da classificação. A data da entrega do recurso determinará sua tempestividade.

Artigo 2º - As demais informações estabelecidas pelo EDITAL N° 003/2023 – SANEAR permanecem inalteradas.

Colatina, 20 de junho de 2023.

Sebastião Demuner
Diretor-Geral do Saneer
Decreto nº 27.611/2023